



Programa Estratégico  
para o Empreendedorismo  
e a Inovação

[www.ei.gov.pt](http://www.ei.gov.pt)

# Divulgação do Programa +E + I

# Objectivos

*Mobilizar o país para o **desenvolvimento** e o **aumento da competitividade**, evidenciando a importância social e económica do empreendedorismo e da inovação, para esse desígnio!*

1. Promover uma sociedade mais empreendedora

2. Alargar a base de empresas inovadoras com uma forte componente exportadora

4 VECTORES  
OPERACIONAIS  
1- A Sociedade  
2- As Empresas  
3 - O País  
4 - Os investimentos

4. Procurar melhores investimentos, dirigidos a melhores resultados

3. Um país em rede e inserido nas redes internacionais de conhecimento, de inovação e de empreendedorismo

# O IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., abreviadamente designado por IAPMEI, I.P.

Nova lei orgânica - Decreto-Lei n.º 266/2012  
de 28 de dezembro

O IAPMEI, I.P., tem por missão promover a **competitividade** e o crescimento empresarial, visando o **reforço da inovação, do empreendedorismo** e do investimento empresarial.



Programa Estratégico  
para o Empreendedorismo  
e a Inovação

[www.ei.gov.pt](http://www.ei.gov.pt)

# *+empresas*

## **Despacho n.º 16590/2012**

**Gabinete do Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação  
Diário da República, 2.ª série — N.º 252 — 31 de Dezembro de 2012**

# Enquadramento

A iniciativa **+empresas**, insere-se no Programa Estratégico para o Empreendedorismo e a Inovação (Programa +E+I).



## Visão

Uma sociedade mais empreendedora  
Um país com mais e melhores empresas

**Tornar Portugal uma Start up Nation**

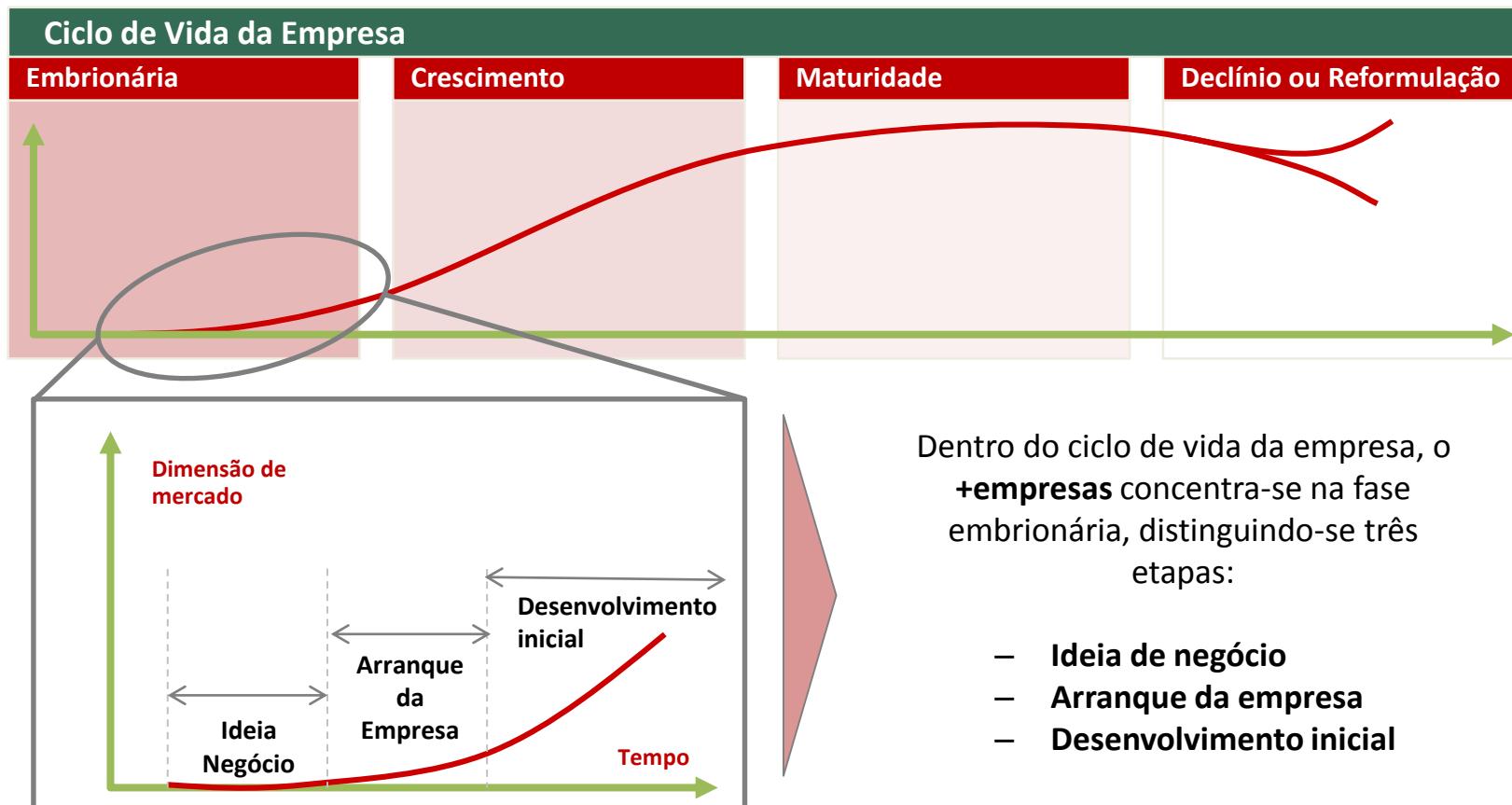


# Objectivos

- Apresentar de forma integrada as iniciativas, medidas e instrumentos de promoção e apoio à criação de start ups, adequando-os às várias fases do projecto empresarial;
- Facilitar, aos empreendedores, o acesso ao financiamento disponível, articulando as ofertas publicas e privadas;
- Potenciar a criação de novas empresas inovadoras com forte componente exportadora e acelerar a sua disseminação e desenvolvimento;

**+ empresas**

# Âmbito de actuação



# Financiamento

## Programas, Iniciativas, e instrumentos



# Financiamento

## Programas, Iniciativas, e instrumentos



# Passaporte para o Empreendedorismo

- Portaria nº 370-A/2012, de 15 de Novembro;
- Promover o desenvolvimento, por parte de jovens qualificados, de projetos de empreendedorismo inovador e, ou, com potencial de elevado crescimento;
- Disponibilização de uma bolsa de financiamento de 691,70€\mês;
- Mentoría;
- Assistência técnica;

## Vale Empreendedorismo

- Portaria n.º 369/2012, de 6 de novembro, no âmbito do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME;
- Vale de 15.000 €;
- Empresas criadas há menos de um ano;
- Despesas com a aquisição de serviços de consultoria, nomeadamente para a elaboração de planos de negócios ou estudo de mercado, bem como serviços para proteção e comercialização de direitos de propriedade intelectual e industrial;

## Programa de Ignição



- 20 milhões de euros para projetos orientados a produto, baseados em I&D referenciado internacionalmente,
- Tecnologias de Informação e de Comunicação, Eletrónica & WEB, Ciências da Vida e Recursos Endógenos, Nanotecnologia e Materiais serão os setores de investimento privilegiados.
- Os projetos selecionados pela Portugal Ventures beneficiarão de um investimento entre 100 a 750 mil euros, num máximo de 85% do orçamento do projeto.

## Empreendedorismo Qualificado

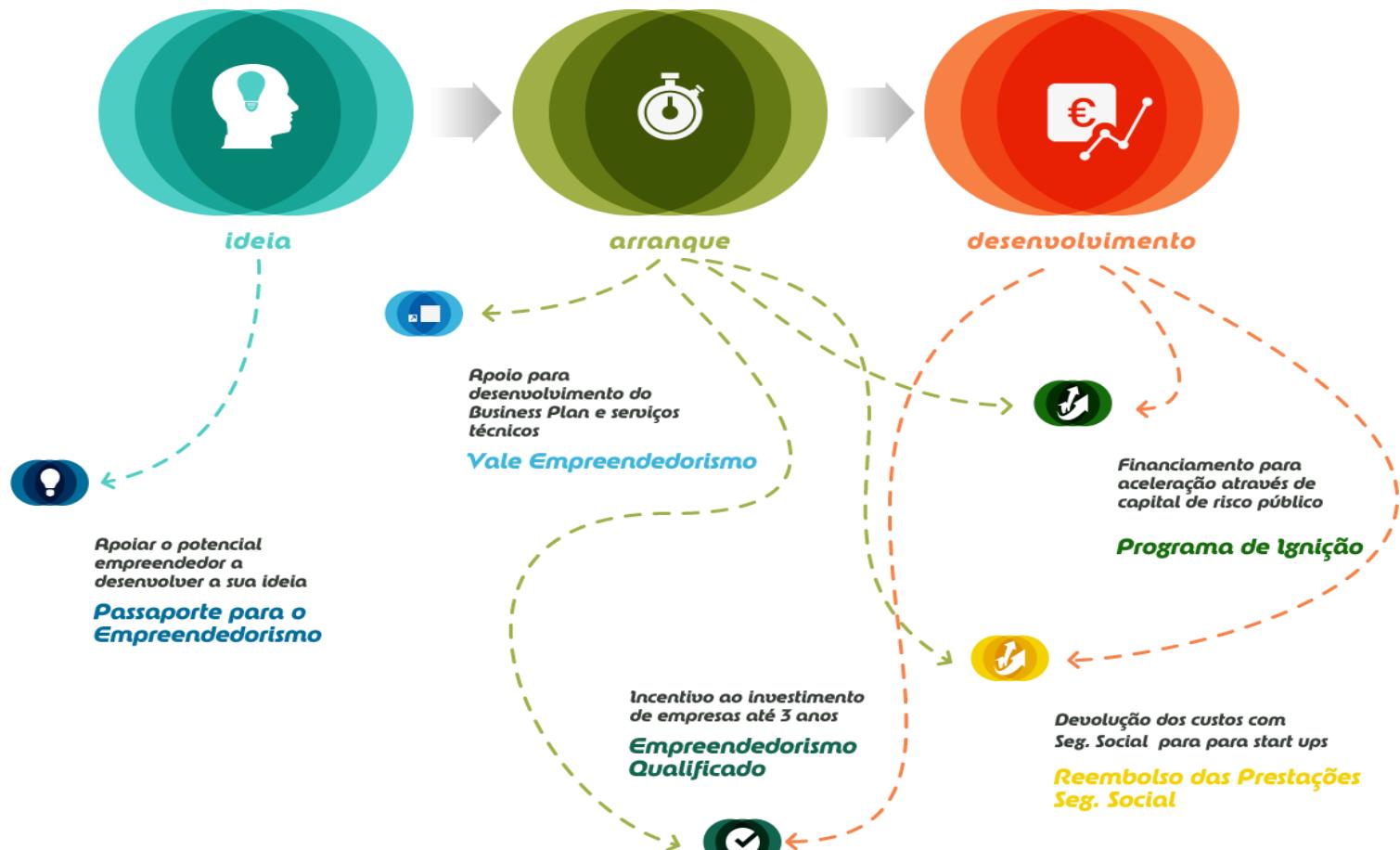
- Criação de empresas ou projetos de empresas nascentes (até 3 anos), classificadas como PME:
  - Em setores de alta/média tecnologia ou de forte intensidade de conhecimento ou de serviços qualificados com valor acrescentado em atividades turísticas;
  - Com potencial de crescimento, que valorizem a aplicação de resultados de anteriores projetos de I&DT na produção de novos bens ou serviços.
- Orientação do investimento em favor das atividades transacionáveis e a consequente concentração dos esforços nos projectos de empresas orientados para mercados internacionais e para o aumento das exportações;



## Reembolso TSU

- Portaria n.º 432/2012 de 31 de dezembro;
- Reembolso, durante o período máximo de 18 meses, de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) para startups que celebrem contrato de trabalho com desempregados qualificados, ou equiparados, inscritos no centro de emprego;
- Empresas criadas há menos de 18 meses e com menos de 20 trabalhadores;
- O montante do incentivo varia conforme se trate de um contrato a termo ou sem termo;

## [www.ei.gov.pt/+empresas](http://www.ei.gov.pt/+empresas)



# *Passaporte para o Empreendedorismo*

[www.el.gov.pt/+empresas/passaporte-empreendedorismo/](http://www.el.gov.pt/+empresas/passaporte-empreendedorismo/)

## *Passaporte para o Empreendedorismo*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
E DO EMPRESO



Entidade Gestora

Financiamento:





## Enquadramento

O **Passaporte para o Empreendedorismo**, em consonância com o «Impulso Jovem», visa através de um conjunto de medidas específicas articuladas entre si, apoiar jovens qualificados, com projetos de empreendedorismo inovador e, ou, com potencial de elevado crescimento.

Enquadra-se na iniciativa **+empresas**, em particular no apoio ao empreendedor na fase de desenvolvimento da deia de negócio, e do projeto empresarial.



## Visão

No estímulo a um Portugal mais empreendedor, revelam-se fundamentais as iniciativas destinadas ao estímulo do empreendedorismo jovem e à criação de um contexto favorável ao surgimento de projetos de jovens empreendedores e ao seu sucesso.

**PORTUGAL + EMPREENDEDOR + INOVADOR**



## Em que consiste?

Promoção do empreendedorismo qualificado disponibilizando, de forma agregada, **medidas específicas de apoio ao desenvolvimento de novos projetos empresariais**



## Medidas específicas de apoio

- ✓ Acesso a **Bolsa** para o desenvolvimento de projeto empresarial;
- ✓ **Assistência Técnica** no desenvolvimento do modelo de negócio e na execução do plano de negócios para projetos com um elevado grau de complexidade;
- ✓ Acesso a uma **Rede de Mentores** que forneçam orientação aos empreendedores.



## Bolsa do Passaporte para o Empreendedorismo

A Bolsa do Passaporte para o Empreendedorismo é um incentivo mensal no valor de 691,70 euros, por promotor, a atribuir a jovens que pretendam desenvolver o seu projeto empresarial que se encontre em fase de ideia.

Estas bolsas são atribuídas por um período mínimo de 4 meses e até ao máximo de 12 meses.

Existirá uma avaliação intercalar no final de um período inicial de 4 meses.

Serão atribuídas até um máximo de três bolsas por projeto empresarial.



## Assistência Técnica

A Assistência Técnica especializada compreende as seguintes atividades:

- Estudos de viabilidade técnico-científica;
- Assistência tecnológica, incluindo prototipagem;
- Serviços de transferência de tecnologia;
- Consultoria para utilização de normas e serviços de ensaio;
- Consultoria especializada para patentes internacionais;
- Auxílio na conversão de ideias em projetos empresariais estruturados, para efeitos de apresentação a investidores;
- Intermediação na procura de parceiros financiadores ou empresariais.

Está disponível a partir do 5º mês de Bolsa e é atribuída mediante decisão de um Júri.



## Mentoria

A Mentoria é o aconselhamento empresarial por empreendedores, e outros profissionais, com experiência, a beneficiários do Passaporte para o Empreendedorismo.

Está disponível durante o período de Bolsa e é atribuída pelo IAPMEI, tendo em conta as necessidades do projeto empresarial.

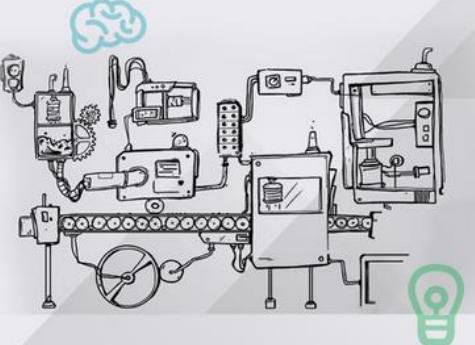
# Passaporte para o Empreendedorismo



**RNM** Rede Nacional de Mentores

entrar

Mentores Parceiros Contactos



## Um Mentor para cada Empreendedor

A Rede Nacional de Mentores (RNM) é uma iniciativa do Programa Estratégico +E+, gerida pelo IAPMEI, que quer estimular a ligação entre profissionais experientes e de reconhecido mérito e empreendedores que estejam a desenvolver as suas ideias de negócio e projetos empresariais. [saber mais](#)

## Participe

Enquanto Mentor

Contribua com a sua experiência e ajude novos projetos a serem bem sucedidos.

[Participar](#)

**GOVERNO DE PORTUGAL** **+E+** Programa Estratégico para o Empreendedorismo e o Inovação **IAPMEI** Programa para o Crescimento **QR EN** Quadro de Referência Estratégico Nacional **UNIÃO EUROPEIA** Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional



[www.redenacionaldementores.pt](http://www.redenacionaldementores.pt)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
E DO EMPRESA



Programa Estratégico  
para o Empreendedorismo  
e o Inovação



Entidade Gestora

Financiamento

ON.2

INÍCIA

CENTRO

INLENTEJO

IN

REF

DESE

FE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE



# Quem se pode candidatar ao Passaporte para o Empreendedorismo?

- Jovens até aos 30 anos licenciados há menos de 3 anos;
  - Jovens até aos 30 anos detentores de licenciatura e inscritos nos centros de emprego há mais de 4 meses;
  - Jovens até aos 34 anos, detentores de mestrado ou doutoramento.

Cumulativamente, apenas se consideram elegíveis os promotores residentes ou que tenham obtido o grau académico nas regiões de convergência Norte, Centro ou Alentejo.



## Que tipo de projetos são elegíveis?

Os jovens devem ser detentores de um projeto de empreendedorismo inovador, que se encontre em fase de ideia, com potencial de crescimento e que responda a uma necessidade de mercado.

## Como podem ser constituídas as equipas?

As equipas podem ser constituídas por outros elementos para além dos candidatos a bolsa, não sendo fator de exclusão a existência de elementos fora do quadro dos destinatários das bolsas, nomeadamente ao nível da idade, das habilitações literárias ou da região de estudos ou residência.



## Quando podem ser submetidas candidaturas?

As candidaturas estão abertas em permanência a partir de 15 de Novembro de 2012, com diferentes fases de avaliação:

FASES DE AVALIAÇÃO	Candidaturas recebidas até	Decisão até	Início do Passaporte para o Empreendedorismo
Fase 1	15-01-2013	15-02-2013	01-03-2013
Fase 2	15-02-2013	15-03-2013	01-04-2013
Fase 3	15-03-2013	15-04-2013	01-05-2013
Fase 4	15-05-2013	17-06-2013	01-07-2013
Fase 5	15-07-2013	16-08-2013	01-09-2013
Fase 6	15-09-2013	15-10-2013	01-11-2013
Fase 7	15-11-2013	16-12-2013	01-01-2014

\* Estas datas são estimativas, estando sujeitas a alterações em função do número de candidaturas recebidas.



## Quem vai analisar e selecionar as candidaturas?

A decisão de atribuição do Passaporte para o Empreendedorismo compete ao IAPMEI.

Decorridos os primeiros 4 meses, segue-se uma segunda fase de avaliação, da responsabilidade de um Júri, para avaliar a continuidade dos apoios por mais 8 meses.

O Júri é constituído pelo IAPMEI, por representantes de entidades financeiras e de associações empresariais.

A decisão do Júri tem por base a avaliação de um relatório intermédio e o cumprimento dos objetivos elencados na candidatura, bem como a análise de mérito relativo do projeto.



## Que critérios vão ser apreciados na análise e seleção das candidaturas? (continua)

- Perfil dos empreendedores;
- Grau de inovação ou diferenciação;
- Mercado alvo e dimensão do mercado potencial;
- Potencial de escalabilidade;
- Grau de dificuldade de apropriação da ideia;
- Potencial de valorização económica;
- Resposta a necessidade de mercado;
- Vantagens competitivas relativamente a produtos ou soluções alternativas;
- Potenciais parcerias com indústria para produção ou transferência, ou parcerias com canais de distribuição;
- Eventual interesse de financiadores;
- Plano de trabalho



## Que critérios vão ser apreciados na análise e seleção das candidaturas? (continuação)

Se se tratar de tecnologia:

- Validação e estabilização da tecnologia;
- Potencial de proteção da tecnologia ou propriedade intelectual resolvida, se a tecnologia estiver patenteada.



## Quem comunica a atribuição do Passaporte e faz os pagamentos da Bolsa?

A comunicação da atribuição é efetuada pelo IAPMEI e o pagamento é processado por transferência bancária, no último dia de cada mês.

## Quais são as obrigações dos promotores? (continua)

Durante o período em que decorre o Passaporte para o Empreendedorismo, o promotor obriga-se a fazer:

- Reportes intermédios;
- Reporte final.



## Quais são as obrigações dos promotores? (continuação)

A atribuição do Passaporte para o Empreendedorismo implica uma **dedicação exclusiva** dos jovens à concretização do projeto apresentado, sendo que o promotor obriga-se a:

- **Não aceitar trabalho a tempo inteiro, nem a tempo parcial superior a 4 horas semanais**, durante o período do Passaporte para o Empreendedorismo;
- Ou a **declarar a entrada no mercado de trabalho** e correspondente interrupção do Passaporte para o Empreendedorismo. Se for esse o caso, sem obrigação de devolução dos montantes já recebidos. Continua, no entanto, a obrigar-se a entregar um relatório final.

A não observação destes deveres obriga à restituição integral dos montantes recebidos no âmbito do Passaporte para o Empreendedorismo.



## Quais são as obrigações dos promotores? (continuação)

A **desistência** de prosseguir com o projeto empresarial, e a correspondente comunicação de interrupção do Passaporte para o Empreendedorismo, não obriga o promotor a devolver os montantes já recebidos.

## O promotor não se obriga a:

- Aceitar extensão da bolsa, no caso de esta lhe ser atribuída;
  - Criar a empresa no seguimento do seu projeto empresarial.



Regulamento e mais informações disponíveis no portal **+e+i**:

<http://www.ei.gov.pt/passaporte>

Questões:

[\*\*info@iapmei.pt\*\*](mailto:info@iapmei.pt)